



Câmara Municipal de Rio Maior

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO N.º 17 / 2023

Processo n.º 22/ 2015 / 63

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 17/2023, em nome de **Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior Instituição Particular de Solidariedade Social**, portador do número de contribuinte n.º 501144269, que titula a autorização da utilização da 1ª FASE, do edifício sito em **Av. Dr. João Afonso Calado da Maia, com entrada pela Rua António Barata e Rua do Hospital**, da freguesia de **Rio Maior**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Rio Maior, sob o n.º 6615/20030806 e inscrito na matriz Urbano sob o artigo 12262, da respetiva freguesia.

A utilização foi autorizada por **Despacho de 16/02/2023**, e respeita o disposto no PDM.

- O Técnico responsável pela direção de fiscalização da obra foi:

André Filipe de Matos Silvestre, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 71067.

- O Técnico responsável pela direção técnica da obra foi:

Pedro Miguel Rosa Sá Rodrigues, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 17370.

- Os autores dos projetos foram:

Maria João Ramos Domingues, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o n.º 10780.

Vítor Manuel Mariquito Carvalho, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 15595.

Pedro Xavier Martins, inscrito na Ordem dos Engenheiros sob o n.º 46877.

Sérgio Mendes Rodrigues Gomes, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 2646.

Américo Simões das Neves, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos sob o n.º 8075.

Utilização: **Estabelecimento de Apoio Social -Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Centro de Dia**

Área de Construção: **3.074,65 m² (1ª FASE)**

Localização: **Av. Dr. João Afonso Calado da Maia, com entrada pela Rua António Barata e Rua do Hospital -Rio Maior**

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Registado na Câmara Municipal de Rio Maior, sob o n.º S/1276/2023

Alvará de Licença de Construção n.º 67/2019

Alvará de Licença de construção n.º 7/2023

A Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística

Digitally signed by
[Autenticação] Maria Clara Nota
Ramalho Esparto
Date: 2023.03.14 17:13:58
+00:00

(Clara Ramalho, Arq.ª)

No uso das competências delegada e subdelegada - Despacho n.º 82/2021

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.